



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3123/17  
PLL Nº 354/17

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 056/18 – CUTHAB**

**Denomina Rua Santa Teresa D'Avila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Vila Hípica do Cristal-, localizado no Bairro Cristal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art.56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre- LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Parecer nº 119/2018 da Procuradoria desta Casa, diz que trata-se de lei de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo sob este aspecto óbice a tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça-CCJ em seu Parecer de nº 132/18, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto, encontra amparo legal quantos aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3123/17  
PLL N° 354/17  
Fl. 2

PARECER N° 056/18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-07-18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchjonna

com restrição  
por falta de  
consulta aos  
membros